



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 162/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado da Licitação Tomada de Preços nº 074/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 074/2007 – Contratação de pessoa física para elaboração de projetos, que declarou como vencedora a proposta de **Mariana Scaramella Moreira** para os lotes **01 e 02**.

Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 19 de outubro de 2007.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

